

**PORTARIA CRP-MA N.º 021/2026, DE 01/06/2026**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos atos de organização e direção da área administrativa;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 15ª Reunião Ordinária da Diretoria do V Plenário, realizada em 29 de maio de 2026, no exercício de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir como ponto facultativo do dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS DA SILVA REINALDO  
Data: 01/06/2026 14:35:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS DA SILVA REINALDO**  
Conselheiro Secretário do CRP- MA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LETICIA BARBOSA LIMA  
Data: 01/06/2026 09:39:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA LETICIA BARBOSA LIMA**  
Conselheira Presidente do CRP- MA

